



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002017

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Ano 11

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO.
- RATIFICAÇÃO.
- DECISÃO DA EQUIPE.
- PARECER TÉCNICO.
- PORTARIA 053/2026 - PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDORAS.
- RETIFICAÇÃO.
- EXTRATO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002017

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Ano 11

Termo Aditivo



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 012/2025SEMUS- INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN008/2025SEMUS - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 026/2025SEMUS E 008/2026SEMUS – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, **CONTRATADA:** ERICA MOTA VIVEIROS DE JESUS, INSCRITO NO CPF 035.302.735-97, **OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A SUPRESSÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO), DO CONTRATO Nº 012/2025SEMUS, CONFORME, ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL 001/2026 DE 14/01/2026; VALOR: O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO QUE É DE R\$ 3.036,00 (TRÊS MIL E TRINTA E SEIS REAIS), APÓS A SUPRESSÃO PASSARÁ A SER DE R\$ 2.125,20 (DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) PELO PRAZO DE 90 DIAS, PODENDO SER PRORROGADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 124, INC. II ALÍNEA “D” DA LEI Nº 14.133/21 E CONFORME ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL 001/2026 DE 14/01/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002017

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Ano 11

Termo Aditivo



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

1º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 046/2025SEME – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN023/2025SEME - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 001/2026SEME - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, **CONTRATADA:** PEDRO SANTOS OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 50.086.550/0001-43, **OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A SUPRESSÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DO CONTRATO Nº 046/2025SEME, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 23 DE JANEIRO A 23 DE ABRIL DE 2026, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 001/2026 DE 14/01/2026; VALOR: O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO QUE É DE R\$ 9.576,50 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), APÓS A SUPRESSÃO PASSARÁ A SER DE R\$ 7.182,37 (SETE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO. 124, INCISO II § DA LEI Nº. 14.133/2021. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002017

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Ano 11

Inexigibilidade



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 010/2026SEME
Inexigibilidade nº IN002/2026SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação do depósito para guarda de materiais e equipamentos da secretaria municipal de educação, situada na região da Rua Eugênio Venceslau dos Santos, s/n, Colina Verde, Presidente Tancredo Neves/BA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Sr. Josafá Oliveira Da Fonseca, inscrito no CPF nº 014.519.675-51, cujo valor global é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves – BA, 05 de fevereiro de 2026.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002017

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Ano 11

Outros



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE006/2025SEMIETS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025SEMIETS

OBJETO: eventual contratação de empresa para prestar serviços de roçagem, poda de árvores e capina de áreas públicas no Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, através do Sistema de Registro de Preços, conforme demandas da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

ASSUNTO: Fase de Classificação da Proposta.

DECISÃO DA EQUIPE

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, encaminhou a proposta de preços da empresa arrematante para o setor de engenharia fazer a análise, cujo valor foi registrado:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
RENATA GONÇALVES SOUSA LTDA - CNPJ: 50.564.520/0001-03	R\$ 816.458,94

O Responsável Técnico de Engenharia emitiu parecer técnico, que se transcreve:

21	21.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta - Proposta de Preços		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	RENATA GONÇALVES SOUSA LTDA	SIM	Foi apresentado proposta de preços com valor global de R\$ 816.458,94.
21	21.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta - Planilha Orçamentária		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	RENATA GONÇALVES SOUSA LTDA	SIM	
21	21.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta - Composição de Preços Unitários		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	RENATA GONÇALVES SOUSA LTDA	COM RESSALVAS	Os itens 2.1 apresenta divergência, necessário adequação conforme planilha estimativa.
6	Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato - Composição de BDI		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	RENATA GONÇALVES SOUSA LTDA	COM RESSALVAS	Apresentou composição de BDI com incidência dos percentuais do PIS e CONFINS divergentes da composição estimativa. necessário análise contábil.
6	21.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta - Cronograma Físico-financeiro		

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

Av. Adolfo Araújo Borges | S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

Página 002

www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 7FA2408B90E4EA6C93F77A703A2ED3F8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002017

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Ano 11



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Tipo de Licitação:		PREGÃO ELETRÔNICO	
Nº:		006/2025SEMIETS	
Objeto:		SERVIÇOS DE ROÇAGEM, PODA DE ARVORES E CAPINA DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	
Data:		21/01/2026	
Fase do processo:		Proposta de preços	
Técnico Responsável pela Análise:		Mhadyre Santos Bitencourt	
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	RENATA GONÇALVES SOUSA LTDA	SIM	
Apontamentos			
Necessário análise contábil para verificação das incidências do PIS e COFINS. Conforme ITEM 21.11 será necessário a comprovação de exequibilidade para prestação de serviços, apenas com descontos superiores a 50%.			

DECISÃO:

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, com base no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, reunida decidiu:

a) Diante do exposto, levando em consideração o parecer técnico e homenageando o princípio da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, entende esta Equipe, aceitar a proposta da empresa RENATA GONÇALVES SOUSA LTDA - CNPJ: 50.564.520/0001-03, condicionado a apresentar as adequações conforme consta no parecer da engenharia.

É o parecer,

A decisão emitida por esta Equipe será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município.

Presidente Tancredo Neves, 05 de fevereiro de 2026.

José Brito Cabral Neto
Pregoeiro

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002017

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Ano 11

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Tipo de Licitação:		PREGÃO ELETRÔNICO	
Nº:		006/2025SEMIETS	
Objeto:		SERVIÇOS DE ROÇAGEM, PODA DE ÁRVORES E CAPINA DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	
Data:		21/01/2026	
Fase do processo:		Proposta de preços	
Técnico Responsável pela Análise:		Mhadyore Santos Bitencourt	
PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de licitação			
Esclarecimentos			
A análise abaixo leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório.			
A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.			
A análise técnica de engenharia será apenas da proposta vencedora.			
Esta análise é meramente opinativa. A CPL poderá acatar ou não de acordo com análise própria.			
21	21.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta - Proposta de Preços		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	RENATA GONÇALVES SOUSA LTDA	SIM	Foi apresentado proposta de preços com valor global de R\$ 816.458,94.
21	21.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta - Planilha Orçamentária		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	RENATA GONÇALVES SOUSA LTDA	SIM	
21	21.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta - Composição de Preços Unitários		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	RENATA GONÇALVES SOUSA LTDA	COM RESSALVAS	Os itens 2.1 apresenta divergência, necessário adequação conforme planilha estimativa.
6	Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato - Composição de BDI		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	RENATA GONÇALVES SOUSA LTDA	COM RESSALVAS	Apresentou composição de BDI com incidência dos percentuais do PIS e CONFINS divergentes da composição estimativa. necessário análise contábil.
6	21.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta - Cronograma Físico-financeiro		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002017

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Ano 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Tipo de Licitação:		PREGÃO ELETRÔNICO	
Nº:		006/2025SEMIETS	
Objeto:		SERVIÇOS DE ROÇAGEM, PODA DE ÁRVORES E CAPINA DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	
Data:		21/01/2026	
Fase do processo:		Proposta de preços	
Técnico Responsável pela Análise:		Mhadyore Santos Bitencourt	
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	RENATA GONÇALVES SOUSA LTDA	SIM	
Apontamentos			
Nessário análise contábil para verificação das incidências do PIS e COFINS. Conforme ITEM 21.11 será necessário a comprovação de exequibilidade para prestação de serviços, apenas com descontos superiores a 50%.			

Presidente Tancredo Neves - BA, 21 de janeiro de 2026.

MHADYORE SANTOS BITENCOURT

CREA BA 3000110966

Mhadyore Santos Bitencourt
Engenheira Civil
Crea-BA 300011096-6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002017

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Ano 11

Portaria



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 053/2026, DE 05 FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: “Conceder Promoção Vertical para as Servidoras municipais de Presidente Tancredo Neves, descritas no anexo único, na forma da legislação vigente, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 016/2007 e na Lei Complementar Municipal nº 023/2010.

CONSIDERANDO que o art. 37, caput, da Constituição Federal, impõe à Administração Pública o dever de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, para as servidoras discriminadas no Anexo Único, nos termos da Lei Complementar nº 016/2007 (Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira), em seus artigos 3º, inciso IX, 7º § 2º, 9º § 2º e § 3º, 10, promoção vertical.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002017

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Ano 11



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1	1781	Valdinelia Oliveira dos Santos	Professora	III
2	15001	Ruberleide C. Serafim dos Santos	Professora	III
3	12841	Gilvanda de Jesus Ferreira	Professora	III

ANEXO ÚNICO



Av. Adolfo Araújo Borges | S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002017

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Ano 11

Outros



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO, publicado no dia 28 de janeiro de 2026, na edição Nº 002011, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. **ONDE SE LÊ:** 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 015/2025SEME – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN012/2025SEME - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 024/2025SEME E 007/2026SEME – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, CONTRATADA: MARCOS LEVI MENEZES DA SILVA, INSCRITO NO CPF 864.077.135-95, OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A SUPRESSÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO), DO CONTRATO Nº 015/2025SEME, CONFORME, ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL 001/2026 DE 14/01/2026; VALOR: O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO QUE É DE R\$ R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), APÓS A SUPRESSÃO PASSARÁ A SER DE R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) PELO PRAZO DE 90 DIAS, PODENDO SER PRORROGADO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INC. II ALÍNEA “D” DA LEI Nº 14.133/21 E CONFORME ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL 001/2026 DE 14/01/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 28 DE JANEIRO DE 2026. **LEIA SE:** 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 015/2025SEME – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN012/2025SEME - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 024/2025SEME E 007/2026SEME – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, CONTRATADA: MARCOS LEVI MENEZES DA SILVA, INSCRITO NO CPF 864.077.135-95, OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A SUPRESSÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO), DO CONTRATO Nº 015/2025SEME, CONFORME, ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL 001/2026 DE 14/01/2026; VALOR: O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO QUE É DE R\$ R\$ 2.727,27 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE SETE CENTAVOS), APÓS A SUPRESSÃO PASSARÁ A SER DE R\$ 1.909,08 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVE MIL E OITO CENTAVOS) PELO PRAZO DE 90 DIAS, PODENDO SER PRORROGADO. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INC. II ALÍNEA “D” DA LEI Nº 14.133/21 E CONFORME ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL 001/2026 DE 14/01/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 28 DE JANEIRO DE 2026. Presidente Tancredo Neves-Ba, 05 de fevereiro de 2026.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002017

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Ano 11

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 002/2026SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026SEME

INEXIGIBILIDADE Nº: IN002/2026SEME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DESTINADA A UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO PARA GUARDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSAFÁ OLIVEIRA DA FONSECA, INSCRITA NO CPF Nº 014.519.675-51.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0501/ 2015 / 33903600 /15001001.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATE 05/02/2027, COM INICIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 05/02/2026



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br